



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 092/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza afastamento do Servidor.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **SABRINA FERRETTI DO AMARAL**, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE 1018149, lotado no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para desenvolvimento da tese de doutorado, na cidade de Niterói, RJ, nos períodos de **06/02/2017 a 07/02/2017; 13/02/2017 a 14/02/2017 e 20/02/2017**; conforme informações contidas no Processo n° 23225.000444/2016-81.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora